

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026**

Estiveram presentes 43 membros.

I

ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 26º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos. -----

2. NOMEAÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.ºS 12.º E 13.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NA ATUAL REDAÇÃO.

----- A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto deliberou, por maioria, aprovar a nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento do cargo dirigente intermédio de 2º grau – Divisão de Recursos Educativos, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, com os seguintes votos: Presidente de Júri, Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social, com trinta e oito votos a favor, dois votos contra e três brancos; Primeiro vogal Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com trinta e oito votos a favor, um voto contra e quatro votos brancos; Segundo Vogal Catarina Viana, Chefe de Divisão de Promoção Social e Saúde, com trinta e nove votos a favor e quatro votos brancos. -----

3. PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA CONSIDERADAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO NA SUA ATUAL REDAÇÃO E ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Chega, as abstenções do PPD/PSD, do CDS e do PCP e restantes votos a favor aprovar a 1ª Alteração modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 e a autorização prévia para assunção de compromissos

plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO NA RUA MOINHOS, FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE INFESTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART. 25.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar as medidas de acalmia de tráfego na rua Moinhos, na freguesia de São Mamede de Infesta, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA RODÃO E RUA D. MARCOS DA CRUZ, FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito na rua Rodão e rua D. Marcos da Cruz, freguesia de Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6. ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO NAS RUAS ALVES REDOL E IRENE LISBOA, FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito nas ruas Alves Redol e Irene Lisboa, freguesia de Leça do Balio, nos termos da alínea g) do n.º 1 art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

7. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA DE PICOUTOS, ENTRE A RUA 5 DE OUTUBRO E A VIA NORTE, FREGUESIA DE SÃO MAMEDE INFESTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a rua de Picoutos, entre a rua 5 de Outubro e a Via Norte, freguesia de São Mamede de Infesta, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

8. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A ESTRADA NACIONAL 12 (EN12) – ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO E A ENVOLVENTE ÀS RUAS ATRIZ ALDA RODRIGUES E HENRIQUE MEDINA, FREGUESIA DA SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Estrada Nacional 12 (EN12) – Estrada da Circunvalação e a envolvente às ruas Atriz Alda Rodrigues e Henrique Medina, freguesia da Senhora da Hora, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

9. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – PADROENSE FUTEBOL CLUBE – PROC. 4691/21GU, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART. 12.º DO REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS URBANÍSTICOS

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o especial interesse estratégico, cultural e social do Padroense Futebol Clube, beneficiando assim esta instituição da isenção de pagamento de taxas aplicáveis à legalização voluntária das instalações desportivas (art. 102.º-A do RJUE), as quais se destinam a prosseguir fins sociais, contribuindo para a resposta desportiva do Concelho, nos termos do disposto no n.º 2 art.º 12.º do RPTEU.-----

10. INTENÇÃO DE ADESÃO À FASE VIII DA REDE EUROPEIA DAS CIDADES SAUDÁVEIS, NOS TERMOS CONJUGADOS DO N.º 1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 50/2012 DE 31 DE AGOSTO, COM A ALÍNEA N) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Matosinhos à Rede Europeia das Cidades Saudáveis (Fase VIII), nos termos da alínea n) do n.º 1 art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

11. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES DE VENDA DE FLORES E VELAS, EM ÁREA CONTÍGUA AOS CEMITÉRIOS DE SENDIM E DA SENHORA DA HORA, NOS TERMOS CONJUGADOS DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ART. 33.º E DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ART. 25.º, AMBAS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de contratos de concessão de utilização privativa do domínio público, para a ocupação e exploração de quiosques de venda de flores e velas em área contígua aos Cemitérios de Sendim e da Senhora da Hora, nos termos da alínea p) do n.º 1 art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

12. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ELABORADO PELOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, COM REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2025, NOS TERMOS CONJUGADOS DO DISPOSTO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 77 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO RJAL, DO ANEXO I, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

13. DECLARAÇÕES DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPORTADAS A 31/12/2025 – MATOSINHOS HABIT, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

14. MATOSINHOS HABIT, E.M. – 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O N.º 1 DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

15. MATOSINHOS HABIT – EXECUÇÃO DO 3.º TRIMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

16. MATOSINHOS SPORT – EXECUÇÃO DO 3.º TRIMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

17. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- E eu, Glória Sousa, Técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, (por delegação de competências, nos termos do despacho nº 60/2025, de 11 de novembro) a subscrevi.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Palmeira Roda-----